

DECRETO N. 19.968, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 719.288,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 16 da Lei nº 10.943 de 27 de Junho de 2024, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei nº 11.043, de 10 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 719.288,00 (setecentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e oito reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo Único (A - Fonte), e decorrem de:

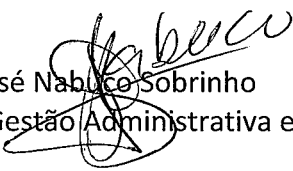
I - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Cultura, no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço de 2024, da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR, no valor de R\$ 537.288,00 (quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 06 de junho de 2025.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

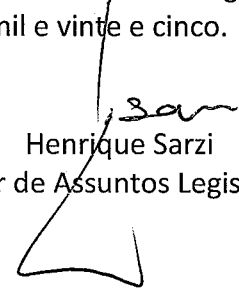

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Governança

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



Henrique Sarzi
Diretor de Assuntos Legislativos

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

ANEXO ÚNICO

Decreto

Valor Total do Decreto	719.288,00	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CRÉDITO
1 SUPERAVIT	182.000,00	60 04.01.3.3.90.39.13.392.4001.2.401.94.0000000

4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2401 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

94 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO ANTERIOR

-

2 SUPERAVIT	537.288,00	61 04.01.3.3.90.41.13.392.4006.2.405.94.1000197
-------------	------------	---

4 - FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

339041 - CONTRIBUIÇÕES

2405 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

94 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIO ANTERIOR

1000197 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC